

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Administração - Proad
Centro Clínico Univates

Edital nº 002/Reitoria/Univates, de 03 de janeiro de 2019

Processo Seletivo para contratação de serviços médicos a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do Município de Lajeado

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que o presente processo seletivo destina-se a selecionar serviços médicos a serem prestados, a critério da Instituição, torna pública a abertura de inscrições, observando que:

- a) os serviços médicos serão destinados para atendimento de adultos e crianças em clínica geral, urgência e emergência;
- b) os serviços médicos contratados serão prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do Município de Lajeado;
- c) a contratação dos serviços fica condicionada à assinatura de instrumento jurídico entre o Município e a Univates e à abertura de vagas a critério municipal.

1. Das disposições preliminares

1.1 Podem participar do presente processo seletivo, profissionais médicos, preferencialmente pessoas jurídicas, que prestem serviços médicos por meio de seus sócios ou contratados;

1.2 O processo seletivo será organizado pelo Centro Clínico Univates, vinculado a Pró-Reitoria de Administração - Proad;

1.3 Os profissionais poderão exercer funções adicionais de interesse da Univates, previstas no contrato de prestação de serviços, como, por exemplo, preceptor, supervisão de estágios, acompanhamento de estudantes, treinamentos, entre outros.

2. Das vagas e remuneração

2.1 Os serviços médicos contratados serão exclusivamente para preenchimento de vagas abertas na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Lajeado;

2.2 A remuneração é definida pela Instituição, proporcional a carga horária contratada, e será informada após a confirmação da inscrição.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates - no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2528>, das 14h do dia 03 de janeiro de 2019 até as 23h59min do dia 8 de janeiro de 2019.

3.2 Para efetivação da inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:

a) cópia do contrato social e alterações;

b) cartão do CNPJ;

c) relação dos médicos indicados, com *curriculum vitae*, cópia de diploma e habilitação profissional, com registro no Cremers;

d) prova do vínculo da empresa com os médicos indicados.

3.3 Na inscrição deverá ser informado um endereço de *e-mail*, pelo qual a Instituição fará as comunicações, independentemente de confirmação de leitura, cabendo ao responsável pela inscrição acessar as mensagens ou acompanhar as etapas da seleção.

3.4 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos, a critério da Instituição.

3.5 Se as mensagens enviadas pela Instituição não forem recebidas, quando endereçadas ao *e-mail* informado na inscrição, qualquer que seja o motivo, ou não seja acessada oportunamente, o inscrito perderá a oportunidade de participar do presente processo seletivo, sem direito à reclamação ou indenização.

3.6 Ao final do processo de inscrição, será enviado *e-mail* de confirmação.

3.6.1 Caso não seja recebida a confirmação da inscrição, o inscrito deverá solicitar informações através do *e-mail* centroclinico@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5746.

3.7 A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que a inscrição seja realizada com a devida antecedência.

3.8 Caso seja identificada alguma informação inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente, a Univates reserva-se o direito de excluir a inscrição do processo seletivo.

3.9 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.10 A inscrição implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo objeto deste Edital.

4. Das etapas da seleção

4.1 Da análise da documentação

4.1.1 Será realizada análise da documentação solicitada no item 3.2 (cópia do contrato social e alterações; cartão do CNPJ; relação dos médicos indicados, com *curriculum vitae*, cópia de

diploma e habilitação profissional, com registro no Cremers; e prova do vínculo da empresa com os médicos indicados).

4.1.2 Somente as inscrições habilitadas a partir da análise da documentação prestarão entrevista.

4.2 Da entrevista

4.2.1 As inscrições aprovadas na análise da documentação serão contatadas por *e-mail* para entrevista.

4.2.2. A pessoa jurídica deve indicar, na inscrição, os médicos que participarão da entrevista e que atuarão na UPA.

4.2.3 A entrevista terá caráter eliminatório e a soma da pontuação da análise das competências técnicas e comportamentais deve ser superior a 6 (seis).

4.2.4 Os médicos indicados pelas empresas inscritas que não comparecerem ao seu turno de entrevista no prazo determinado no *e-mail* perderão a vaga.

5. Da divulgação dos resultados

5.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 7 deste Edital, no link <https://www.univates.br/institucional/editais>.

6. Da contratação

6.1 A convocação para a contratação subordina-se à existência de vaga e dar-se-á exclusivamente pelo *e-mail* informado.

6.2 Em caso de aprovação no processo seletivo, serão exigidas, no momento da contratação, as certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, bem como guias de pagamento de INSS e FGTS dos profissionais selecionados.

7. Do cronograma

Inscrições	De 03/01 a 08/01/2019
Comunicação relativa à análise da documentação	Retorno até 10/01/2019
Data da entrevista	A partir de 10/01/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 15/02/2019

8. Da validade do processo seletivo

8.1 O presente processo seletivo tem finalidade específica para preenchimento das vagas para atender as necessidades da UPA 24h do Município de Lajeado.

9. Das disposições gerais e finais

9.1 Não cabe recurso contra a falta de habilitação dos inscritos, sendo soberana a avaliação técnica e comportamental realizada durante a entrevista, sem ingerência interna nem externa.

9.2 A desistência formal (a pedido) ou tácita (que deixar de participar) do processo seletivo compreende a perda de todos os direitos e oportunidades previstos neste edital.

9.3 A coordenação deste processo seletivo reserva-se o direito de retirar da sala e impedir a participação na entrevista de inscrito cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante neste Edital, bem como de tomar medidas saneadoras para resguardar a execução das provas.

9.4 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

9.5 A inscrição do candidato implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, com assessoramento técnico conforme necessidade.

9.7 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* centroclinico@univates.br ou telefone (51) 3714-7000, ramal 5746. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das inscrições, datas, locais e horários de realização das provas.

9.8 Esclarecemos que o Município de Lajeado e a atual gestora da UPA 24h estão negociando o encerramento do respectivo contrato administrativo. A Univates está participando dessa negociação na condição de interveniente, no período de transição de 15/JAN/2019 a 31/MAR/2019, pretendendo continuar com a prestação de serviços na UPA 24h a partir de então. Os serviços médicos selecionados por meio deste edital podem ser contratados desde a transição, conforme necessidades urgentes, ou posteriormente, no caso de continuidade, de acordo com as condições a serem contratadas entre o Município de Lajeado e a Univates (firmado o contrato, os contratados no período de transição continuam a exercer suas atividades na UPA 24h a partir de 31/MAR/2019).

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Identificação interna do documento NZFFVSUSOF-TJ6P7HS4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16923 e verificador TJ6P7HS4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por CARLOS CANDIDO DA SILVA CYRNE:58657126087 em 03/01/2019 às 14:56.



Informações adicionais:

CN=CARLOS CANDIDO DA SILVA CYRNE:58657126087, OU=AR SAFEWEB,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR